



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 023/2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

A vereadora que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal, elabora em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Obras programa que "Regulamente a concessão dos benefícios eventuais de Política de Assistência Social" com auxílio à população, distribuindo gratuitamente bens, valores, benefícios e serviços.

Nesta oportunidade, requeremos sejam distribuídos à população materiais de construção para execução de obras de melhoria em suas residências.

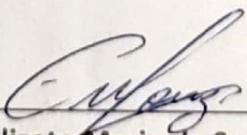
JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, já que não existe qualquer impedimento quanto ao Município realizar a concessão gratuita, a pessoas em estado de vulnerabilidade, de bens, valores, benefícios e serviços, excetuados pelo o art. 73, § 10 da Lei n.º 9.504/97.

Sr. Prefeito, entendemos ser necessário a criação deste programa em razão da pandemia que assola a mundo e aumentou o número de pessoas em vulnerabilidade social, necessitando de auxílio e benefícios públicos.

Certo de sua boa acolhida subscrevo a presente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2022.



Elizete Maria de Souza
Vereadora – Autora

